NOTA TÉCNICA

A presente nota técnica tem como objetivo apresentar subsídios técnicos necessários à elaboração do edital de licitação referente à contratação da execução dos serviços remanescentes da obra de construção do **Centro de Eventos Terra Cambará**, localizado na Cidade Cenográfica de Santa Fé, no Parque do Gaúcho, situado na Avenida Visconde Ribeiro de Magalhães, s/nº. no Município de Bagé. Os requisitos de contratação estão descritos mais detalhadamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Em relação ao tipo de obra, entende-se que o objeto deste projeto é classificado **como obra comum de engenharia**, pois trata-se de intervenção para a qual não há dificuldade em estabelecer as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os padrões de qualidade desejados pela Administração. Tal entendimento encontra amparo e está em consonância com o disposto na Nota Técnica nº 001/2021 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), a qual versa sobre a interpretação dos conceitos de obra comum e obra especial de engenharia, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Informa-se ainda que a execução ocorrerá sob o **regime de empreitada por preço global** por se tratar de obra com acompanhamento por eventos, considerando o escopo definido nos documentos técnicos de engenharia, atualizados conforme o estágio atual da obra.

Em relação aos aspectos orçamentários, informa-se que na estimativa de preços dos serviços, deverão estar incluídos todos os custos necessários à perfeita execução dos trabalhos, compreendendo: materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, encargos sociais, despesas indiretas, despesas administrativas, bem como quaisquer outras atividades ou insumos, sejam implícitos ou explicitamente relacionados à execução de cada item de serviço. O critério adotado para medição e pagamento será baseado no cronograma, observando a execução física dos serviços e respeitando as frentes de obra finalizadas. Os pagamentos serão realizados respeitando a conclusão dos **eventos** determinados no cronograma, mediante aprovação da fiscalização e apresentação das medições correspondentes.

Bagé, 26 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
NICOLE SPULDAR BERGAMO
Data: 26/05/2026 15:30:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nicole Spuldar Bergamo
Eng. Civil – CREA 226.121
Matrícula 15.668
Coordenadora de Gestão, Contratos e Obras Públicas - GEPLAN